

DELIBERAÇÃO Nº 016/2022

Homologa Processo de Cancelamento pelo Não Exercício Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro pelo não Exercício Profissional, o nº 843, de MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, o nº 1029, de EDISON NONATO DE FARIA, o nº 1499, de ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, o nº1604, de RELZA MEDEIROS, o nº 1872, de MIRLENE AURINO DE PAULA BATISTA, o nº1943, de MARIA RUSSILANYA COSTA SANTOS DA SILVA, e o de nº 1945, de ANA CLECIA DE QUEIROZ FERNANDES.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de agosto de 2022

Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN